



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 023/2025**

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos vereadores e servidores públicos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância da economicidade e da gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a existência de diversas instituições públicas e privadas que ofertam cursos, treinamentos e capacitações gratuitas de reconhecida qualidade;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica estabelecida, no âmbito da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, a preferência pela participação em cursos, treinamentos, seminários, oficinas e demais capacitações que sejam oferecidos de forma gratuita, sem ônus para esta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** A autorização para participação em capacitações custeadas com recursos públicos deverá ser precedida de justificativa formal que comprove:

- I – a inexistência de cursos gratuitos equivalentes;
- II – a relevância do conteúdo para o exercício da função pública;
- III – a compatibilidade com o interesse público.

**Art. 3º.** Os setores responsáveis pela autorização e controle das despesas com capacitações deverão observar, prioritariamente, as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**

*Presidente*